

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 158/96/M

de 25 de Junho

O Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, que contém o actual quadro normativo de referência das operações de comércio externo, dispõe, no n.º 3 do artigo 4.º, que os requisitos exigíveis para a inscrição como operador de comércio externo são fixados por portaria.

O presente diploma visa, principalmente, dar cumprimento àquele normativo. Aproveita-se ainda a oportunidade para actualizar as classes de inscrição dos operadores — matéria que o citado decreto-lei não regulou — e para precisar as situações suscetíveis de determinar a suspensão e cancelamento da inscrição e do cartão de operador, por forma a introduzir um elemento de maior certeza jurídica.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º

(Objecto)

O presente diploma define os requisitos exigíveis para a inscrição como operador de comércio externo e respectivas classes, as formalidades inerentes ao pedido, bem como os termos da suspensão e cancelamento da inscrição e do cartão de operador.

Artigo 2.º

(Requisitos)

A qualidade de operador de comércio externo é reconhecida, mediante requerimento, às pessoas singulares ou colectivas que:

a) Residam ou tenham a sua sede social em Macau ou, no mínimo, disponham de representante residente, habilitado com poderes para tratar e resolver, em definitivo, todos os assuntos relativos à sua actividade;

b) Cumpram as obrigações fiscais inerentes à sua actividade, designadamente no que respeita à Contribuição Industrial e ao Imposto de Consumo;

c) Disponham da licença ou título válido de idêntica natureza que se mostrar legalmente exigível, face à actividade exercida.

Artigo 3.º

(Forma do pedido)

O pedido de inscrição como operador de comércio externo deve ser formulado em impressos próprios, conforme os modelos anexos à presente portaria, e entregue na Direcção dos Serviços de Economia, adiante designada por DSE.

澳門政府

訓令 第 158/96/M 號

六月二十五日

載有對外貿易活動之現行總規範性框架之十二月十八日第66/95/M號法令中之第四條第三款規定，登錄作為外貿經營人須具備之要件由訓令訂定。

本法規之主要目的為履行上指規定，並藉此機會調整仍未由上指法令規範之經營人登錄之組別，及具體規定能導致中止及取消經營人登錄及經營人卡之情況，以引入更大之法律確實性。

基於此：

經聽取諮詢會意見後；

總督根據十二月十八日第66/95/M號法令第四條第三款之規定及《澳門組織章程》第十六條第一款c項之規定，命令：

第一條

(標的)

本法規訂定登錄作為外貿經營人須具備之要件，並訂定有關組別及有關申請之手續，以及與經營人登錄及經營人卡之中止及取消有關之規定。

第二條

(要件)

具備下列要件之自然人或法人經申請後獲認定具備外貿經營人之資格：

- a) 居住於澳門或公司住所設於澳門，如不屬前述任一情況，則最低限度有在澳門居住並具備處理及確定性解決有關活動之一切事項權力之代理；
- b) 履行其所從事活動之固有稅務義務，尤其是營業稅及消費稅方面之義務；
- c) 具備法律上就從事之活動所要求之准照或同等性質之有效憑證。

第三條

(申請方式)

登錄作為外貿經營人之申請，應透過向經濟司（葡文縮寫為DSE）遞交專有印件為之，而專有印件之格式為附於本訓令者。

Artigo 4.º

(Instrução do pedido)

1. Quando o pedido de inscrição como operador de comércio externo seja formulado por uma empresa individual, o pedido deve ser instruído com documento de identificação civil, nomeadamente o bilhete de identidade de cidadão nacional, o passaporte ou o cartão de identificação de Hong Kong, desde que este seja acompanhado da abertura de sinal notarial.

2. Quando o pedido de inscrição como operador de comércio externo seja formulado por uma pessoa colectiva, o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos:

a) Certidão da matrícula e dos registos em vigor na Conservatória do Registo Comercial;

b) O documento comprovativo da nomeação dos titulares dos corpos gerentes, acompanhado da fotocópia da correspondente nota de inscrição no registo, sempre que a nomeação não conste do documento referido na alínea anterior.

3. Acompanham sempre o pedido:

a) O recibo actualizado do pagamento da Contribuição Industrial;

b) A indicação do horário de expediente do escritório ou sede do requerente ou do seu representante;

c) Fotocópia da licença ou título de idêntica natureza referidos na alínea c) do artigo 2.º

4. Quando o requerente não resida ou não tenha a sua sede social no Território é necessária ainda a junção das procurações que habilitem as pessoas indicadas como seus representantes, com os poderes suficientes para o obrigarem nos actos inerentes à realização das operações de comércio externo, bem como o bilhete de identidade de residente de tais representantes.

Artigo 5.º

(Empresas transitárias)

Quando a inscrição for requerida por empresa transitária, bastam à instrução do pedido os elementos referidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo anterior que não constem do processo de licenciamento, mas que se mostrem necessários.

Artigo 6.º

(Inscrição provisória)

Se, no acto do pedido de inscrição, o requerente não dispuser de todos os documentos necessários à organização do respectivo processo, procede-se à sua inscrição provisória pelo prazo máximo de 6 meses, desde que sejam apresentados:

a) O documento de identificação civil, no caso dos empresários individuais;

b) Cópia da escritura de constituição da empresa colectiva, ou documento equivalente, ou do *Boletim Oficial* onde se encontre publicado o respectivo pacto social, e, se necessário, o documento a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º;

第四條

(申請書之組成)

一、由獨資企業申請登錄作為外貿經營人時，申請書應連同民事身分證明文件，尤其是葡國公民認別證、護照或香港身分證，但屬香港身分證之情況須附同證明已在公證署開立筆跡之文件。

二、由法人申請登錄作為外貿經營人時，申請書應連同下列文件：

a) 商業登記局有效註冊及登記證明；

b) 任命管理機關據位人之證明文件，如任命非載於上項所指文件者，尚須附同在登記中之登錄註記影印本。

三、申請書須附同：

a) 最近繳納營業稅之收據；

b) 申請人或其代理之辦事處或住所之辦公時間之說明；

c) 第二條 c 項所指之准照或同等性質憑證之影印本。

四、如申請人非於澳門居住或公司住所非設於澳門，申請書尚須附同指定作為其代理之人於進行對外貿易活動之行為上具足夠權力可使申請人負責之授權書，以及該代理人之澳門居民身分證。

第五條

(轉運企業)

由轉運企業申請登錄時，申請書僅由上條第二款及第三款所指且在發出准照之卷宗內未載有但為必須之文件組成。

第六條

(暫時登錄)

如在申請登錄時，申請人未備有組成有關卷宗所必須之文件，則作暫時登錄，為期最多六個月，但申請人須呈交下列者：

a) 民事身分證明文件，但僅以屬獨資企業之情況為限；

b) 設立集合企業之公證書副本或等同文件，或公布有關公司合同之《政府公報》及在必要

c) O recibo actualizado do pagamento da Contribuição Industrial ou, na sua falta, a declaração de exercício de actividade devidamente autenticada pela Direcção dos Serviços de Finanças;

d) A indicação do nome ou firma do representante e do local do respectivo escritório, quando o requerente seja comerciante não residente no Território.

Artigo 7.º

(Factos supervenientes)

Qualquer alteração relativa aos factos ou elementos mencionados no artigo 2.º e no artigo 4.º, bem como a mudança de localização do escritório ou dos estabelecimentos, ou a suspensão da respectiva actividade, devem ser comunicadas à DSE no prazo de 10 dias a contar da sua ocorrência.

Artigo 8.º

(Função e prazo de validade do cartão de operador)

1. O cartão de operador regularmente emitido comprova a qualidade de operador de comércio externo do titular relativamente ao estabelecimento nele indicado.
2. O cartão tem a validade de 3 anos e é renovável por iguais períodos.
3. A DSE pode fixar um período de validade inferior ao referido no número anterior, por decisão fundamentada.

Artigo 9.º

(Emissão do cartão de operador)

O cartão de operador de comércio externo é emitido pela DSE no prazo de 7 dias úteis a contar do respectivo pedido ou a contar da data do despacho autorizador da inscrição, quando se tratar do primeiro cartão.

Artigo 10.º

(Renovação do cartão de operador)

1. O pedido de renovação do cartão de operador é formulado em impressos próprios, conforme os modelos anexos à presente portaria, acompanhados do recibo actualizado do pagamento da Contribuição Industrial.

2. O novo cartão é emitido no prazo de 5 dias úteis a contar da recepção dos elementos referidos no número anterior, desde que se verifique não existir fundamento para a suspensão ou cancelamento da inscrição ou do cartão de operador.

3. A DSE pode solicitar aos interessados informações complementares e levar a efeito as averiguações que considere necessárias, caso em que o prazo de emissão do novo cartão é prorrogado até ao máximo de 15 dias úteis.

時，附同第四條第二款 b 項所指之文件；

c) 最近繳納營業稅之收據或經財政司適當認證之從事活動之聲明，後者僅以無營業稅收據者為限；

d) 代理之姓名或商業名稱及有關辦事處之地點之說明，但僅以申請人為非於本地區居住之商人為限。

第七條

(嗣後事實)

凡有涉及第二條及第四條所指事實或資料之更改，及辦事處或場所地點之變更，或有關活動之中止等情況，應在更改、變更或中止發生日起之十日內通知經濟司(DSE)。

第八條

(經營人卡之功能及有效期)

- 一、按規則發出之經營人卡，證明其權利人具有卡內所指場所之外貿經營人之資格。
- 二、經營人卡之有效期為三年，並得以相同期間續期。
- 三、經濟司(DSE)得透過經適當說明理由之決定，訂定短於上款所指期間之有效期。

第九條

(經營人卡之發出)

外貿經營人卡自申請發出日之七個工作日內，由經濟司(DSE)發出，但屬首次發出時，則自許可登錄之批示日起之七個工作日內發出。

第十條

(經營人卡之續期)

- 一、經營人卡之續期係透過呈交專有印件申請，並應附同最近繳納營業稅之收據，而專有印件之格式為附於本訓令者。
- 二、新卡於接收上款所指文件日起之五個工作日內發出，但僅以無中止或取消經營人登錄或經營人卡之理由為限。
- 三、經濟司(DSE)得要求利害關係人提供補充資料並進行認為必要之調查；在此情況下發出新卡之期限最多延長至十五個工作日。

Artigo 11.º

(Suspensão do cartão)

O cartão de operador relativo a um dado estabelecimento é suspenso quando o titular:

- a) Não cumpra o dever referido no artigo 7.º, enquanto o incumprimento se mantiver;
- b) Deixe de preencher os requisitos estabelecidos nas alíneas a) e c) do artigo 2.º, se o facto for susceptível de ser sanado em prazo razoável;
- c) Não levante o cartão dentro do prazo de 30 dias a contar da notificação para o efeito.

Artigo 12.º

(Cancelamento do cartão)

O cartão de operador relativo a um dado estabelecimento é cancelado quando:

- a) O titular a ele renuncie;
- b) A respectiva suspensão, independentemente da causa que a determinou, se prolongue por período superior a 60 dias;
- c) O titular deixe de preencher os requisitos estabelecidos nas alíneas a) e c) do artigo 2.º

Artigo 13.º

(Classes de inscrição)

A inscrição dos operadores de comércio externo é feita nas seguintes classes:

- a) Classe 0: exclusivamente importadores;
- b) Classe 1: exclusivamente exportadores;
- c) Classe 2: importadores/exportadores;
- d) Classe 3: importadores/exportadores/produtores;
- e) Classe 4: exclusivamente produtores que efectuem operações de comércio externo por intermédio de outrem, com vista à disciplina e controlo da certificação de origem de mercadorias;
- f) Classe 5: empresas transitárias e outros operadores de comércio externo, equiparados a operadores da classe 2;
- g) Classe 6: produtores caseiros, equiparados a operadores da classe 3, englobando os produtores titulares de estabelecimentos industriais caseiros.

Artigo 14.º

(Suspensão da inscrição)

1. A inscrição como operador de comércio externo é suspensa quando tal medida se encontrar prevista na lei e, ainda, quando se verifique que o facto fundamentador do respectivo cancelamento é susceptível, pela sua natureza ou outras circunstâncias atendíveis, de ser sanado no prazo de 60 dias.

第十一條

(經營人卡之中止)

如經營人卡之權利人處於下列情況，則中止有關場所所涉及之經營人卡：

- a) 不履行第七條所指之義務，但僅以不履行之期間為限；
- b) 不再具備第二條 a 項及 c 項所規定之要件，但僅以於合理期間內得以補正者為限；
- c) 在作出有關通知日起之三十日內仍未領取經營人卡。

第十二條

(經營人卡之取消)

遇有下列情況，取消有關場所所涉及之經營人卡：

- a) 權利人放棄該卡；
- b) 有關中止超過六十日，不論導致中止之原因為何；
- c) 權利人不再具備第二條 a 項及 c 項所規定之要件。

第十三條

(登錄之組別)

外貿經營人之登錄分為下列組別：

- a) 第0組：僅進行進口活動之商人；
- b) 第1組：僅進行出口活動之商人；
- c) 第2組：進口商／出口商；
- d) 第3組：進口商／出口商／生產商；
- e) 第4組：僅透過他人進行對外貿易活動之生產商，此組別之設立係為監察及監督貨物產地來源證明；
- f) 第5組：轉運企業及其他等同於第2組經營人之外貿經營人；
- g) 第6組：等同於第3組經營人之家庭式生產商，包括作為家庭式工業場所權利人之生產商。

第十四條

(登錄之中止)

一、如中止外貿經營人登錄之措施已在法律內有所規定，或出現作為有關取消依據之事實，而因其性質或其他可接納之情況，得於六十日內予以補正者，則中止登錄。

2. A suspensão da inscrição do operador determina a suspensão automática de todos os cartões de que seja titular.

Artigo 15.^º

(Cancelamento da inscrição)

A inscrição como operador de comércio externo é cancelada quando tal medida se encontrar prevista na lei e, ainda, quando:

- a) O titular a ela renunciar expressamente;
- b) Se verifique ter sido obtida por meio de falsas declarações ou outros expedientes ilícitos, independentemente da sanção penal que ao caso couber;
- c) O titular deixe de cumprir as obrigações fiscais inerentes ao exercício da sua actividade;
- d) Findo o prazo de validade da inscrição provisória, o interessado não tiver completado a instrução do pedido, salvo justo impedimento;
- e) Seja decretada a falência do titular ou quando este seja interditado do exercício do comércio;
- f) Se verifique a dissolução, cisão ou fusão da sociedade titular;
- g) Todos os cartões emitidos para o operador se encontrarem cancelados e/ou caducados;
- h) Na sequência do trespasso ou cedência de exploração de estabelecimento industrial, o produtor não possa ser enquadrado noutra classe de operador.

Artigo 16.^º

(Consequências do cancelamento da inscrição)

1. O cancelamento da inscrição do operador determina o cancelamento automático de todos os cartões por ele titulados.

2. O cancelamento da inscrição determina ainda a impossibilidade de o operador beneficiar de:

- a) Nova inscrição, no período de 2 anos a contar da data do cancelamento, quando o fundamento seja o previsto na alínea b) do artigo anterior;
- b) Nova inscrição provisória, no período de 2 anos a contar da data do cancelamento, quando o fundamento seja o previsto na alínea d) do artigo anterior;
- c) Nova inscrição, enquanto não se verificar a reabilitação ou o levantamento da interdição, quando o fundamento seja um dos previstos na alínea e) do artigo anterior.

Artigo 17.^º

(Entrada em vigor)

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Governo de Macau, aos 13 de Junho de 1996.

Publique-se.

O Governador, Vasco Rocha Vieira.

二、經營人登錄之中止，導致經營人所持有之所有經營人卡之自動中止。

第十五條

(登錄之取消)

如取消登錄之措施已在法律內有所規定或遇有下列情況時，取消外貿經營人之登錄：

- a) 權利人明示放棄登錄；
- b) 登錄係透過虛假聲明或其他不法途徑取得，但不影響倘有之刑事處罰；
- c) 權利人不再履行其所從事之活動之固有稅務義務；
- d) 利害關係人在暫時登錄之有效期過後，仍未完成申請書之組成，但屬合理障礙者除外；
- e) 宣告權利人破產或禁止權利人從事商業活動；
- f) 作為權利人之公司之解散、分立或合併；
- g) 所有發給予經營人之卡被取消及／或失效；
- h) 在工業場所頂讓或作經營權之讓與後，生產商不再被劃入任何經營人組別內。

第十六條

(取消登錄之後果)

一、經營人登錄之取消，導致經營人所持有之所有卡之自動取消。

二、登錄之取消，亦導致經營人不能：

- a) 在取消日起之兩年內作新登錄，但僅以取消之依據為上條 b 項所規定者為限；
- b) 在取消日起之兩年內作新暫時登錄，但僅以取消之依據為上條 d 項所規定者為限；
- c) 在權利未獲恢復或禁止未獲終止時作新登錄，但僅以取消之依據為上條 e 項所規定者為限。

第十七條

(開始生效)

本訓令自公布翌日開始生效。

一九九六年六月十三日於澳門政府。

命令公佈

總督 章奇立



DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
經 濟 司

Deferido 批准	<input type="checkbox"/>	Indeferido 不批准	<input type="checkbox"/>
Obs: 備註 :			
Data _____ / _____ / _____ 日期 D 日 M 月 A 年		Ass.: _____ 簽名 :	

PEDIDO DE INSCRIÇÃO - RENOVAÇÃO - ALTERAÇÃO - 2.º VIA COMO OPERADOR DE COMÉRCIO EXTERNO
外貿經營人之登錄—續期—更改—補發之申請

Ex.^{mo} Senhor

N.º Operador

Director dos Serviços de Economia
經濟司司長閣下

N. Operad
經營人編號

(1) _____, portador do

Bilhete de Identidade de Cidadão Nacional
中華人民共和國公民認別證

agindo na qualidade de Proprietário Administrador, Director, Gerente, Representante da
身分為 所有人 董事、領導人、經理 代理

empresa denominada _____,
所屬企業名稱為_____

com escritório aberto das ____ H ____ às ____ H ____ e com ____ pessoas ao serviço, requer a
辦事處辦公時間由 _____ 時 分至 _____ 時 分，及有 _____ 名工作人員，茲向
V. Ex.^a se digne autorizar:
閣下申請許可：

- a inscrição da empresa como operador de comércio externo
登 錄 企 業 為 外 貿 經 營 人

- a emissão de novo(s) cartão(ões) de operador, por referência ao(s) seu(s) estabelecimento(s)
發 出 有 關 場 所 所 涉 及 之 新 經 營 人 卡

- a renovação do(s) cartão(ões) de operador relativo(s) ao(s) estabelecimento(s)
有 關 場 所 之 經 營 人 卡 之 繽 期

- a emissão de 2.ª via do(s) cartão(ões) de operador relativo(s) ao(s) estabelecimento(s)
有 關 場 所 之 經 營 人 卡 之 補 發

- a inclusão das seguintes alterações aos dados da sua inscrição de operador de comércio externo:
將下列之更改載入其外貿經營人登錄之資料內：

Pede deferimento
請求批准
Macau, ____ / ____ / ____
澳門，D日M月A年

(assinatura)
簽名

(1) Nome do requerente
申請人姓名

(Frente 正面)

	OPERADOR DE COMÉRCIO EXTERNO 外貿經營人		
	A PEDIDO DE 申 請	INSCRIÇÃO 登錄 <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO 續期 <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO 更改 <input type="checkbox"/> 2.ª VIA 补發 <input type="checkbox"/>	B
D FIRMA OU DENOMINAÇÃO 商業名稱或名稱			
1 _____			
2 _____			
3 _____			
E DOMICÍLIO COMERCIAL 商業住所			
MORADA 地址 _____			
LOCALIDADE 地點 _____			
TELEFONE 電話 _____	FAX 圖文傳真 _____		
F PRINCIPAIS SÓCIOS 主要股東			
NOME 姓名	% CAPITAL 出資百分率		
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		
G IDENTIFICAÇÃO 認別資料			
SOCIEDADE 法人			
1 — NOME COLECTIVO 無限公司	<input type="checkbox"/>		
2 — ANÔNIMA 股份有限公司	<input type="checkbox"/>		
3 — POR QUOTAS 有限公司 <input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
4 — EM COMANDITA 合伙公司	<input type="checkbox"/>		
5 — COOPERATIVA 合作社	<input type="checkbox"/>		
6 — IRREGULAR 不會設立之公司	<input type="checkbox"/>		
7 — ESTRANGEIRA 外地公司	<input type="checkbox"/>		
DATA DA ESCRITURA 訂立公證書之日期			
DATA PUBLICAÇÃO BOL. OFICIAL 公布於《政府公報》之日期			
CAPITAL SOCIAL (PATACAS) 公司資本 (澳門幣)			
NÚMERO DE SÓCIOS 股東數目			
N.º MATRÍCULA COMERCIAL 商業登記編號			
N.º CONTRIBUINTE FISCAL 納稅人編號			
H TOTAL DE ASSINATURAS AUTORIZADAS NAS OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERNO 在對外貿易活動上之授權簽名總數			
V. S. F. F. → 請閱背面			

DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA • MACAU 澳門經濟司

OPERADOR DE COMÉRCIO EXTERNO
外貿經營人

ESTABELECIMENTO
NÚMERO 場所
編號

DATA INÍCIO 開始日期 DATA EMISSÃO 簽發日期 NV 發出之序數 DATA VALIDADE 有效日期

1 _____
2 _____
3 _____

DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA • MACAU 澳門經濟司

OPERADOR DE COMÉRCIO EXTERNO
外貿經營人

PEDIDO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO/ALTERAÇÃO/2.ª VIA
登錄/續期/更改/補發之申請

TALÃO
回根

Entregue em _____ / _____ / _____ por _____
於 D 日 M 月 A 年由 _____

N.º CARTÕES SOLICITADOS
申請卡之數目 _____

Data de levantamento _____ / _____ / _____
領卡日期 _____ D 日 M 月 A 年
(V.S.F.F.) →

遞交 _____

Comments
備註: _____

(Verso 背面)

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS
商業及工業場所

N.º ORDEM RELATIVA 畏序編號.....

1	
2	
3	

Morada 地址

Fax. 圖文傳真 _____

N.º T.R.I. Data T.R.I./Registo _____

T.業登記證書編號 登記日期 _____

ACTIVIDADE: 0—IMPORTAÇÃO 1—EXPORTAÇÃO 2—IMP./EXP.
 活動 進口 出口 進/出口
 3—IMP./EXP./PRODUÇÃO 4—PRODUÇÃO
 進/出口/生產 生產
 5—OUTROS 6—PRODUTORES CASEIROS
 其他 家庭式生產商

N.º ORDEM RELATIVA 畏序編號.....

1	
2	
3	

Morada 地址

Fax. 圖文傳真 _____

N.º T.R.I. Data T.R.I./Registo _____

T.業登記證書編號 登記日期 _____

ACTIVIDADE: 0—IMPORTAÇÃO 1—EXPORTAÇÃO 2—IMP./EXP.
 活動 進口 出口 進/出口
 3—IMP./EXP./PRODUÇÃO 4—PRODUÇÃO
 進/出口/生產 生產
 5—OUTROS 6—PRODUTORES CASEIROS
 其他 家庭式生產商

N.º ORDEM RELATIVA 畏序編號.....

1	
2	
3	

Morada 地址

Fax. 圖文傳真 _____

N.º T.R.I. Data T.R.I./Registo _____

T.業登記證書編號 登記日期 _____

ACTIVIDADE: 0—IMPORTAÇÃO 1—EXPORTAÇÃO 2—IMP./EXP.
 活動 進口 出口 進/出口
 3—IMP./EXP./PRODUÇÃO 4—PRODUÇÃO
 進/出口/生產 生產
 5—OUTROS 6—PRODUTORES CASEIROS
 其他 家庭式生產商

PESSOAS AUTORIZADAS NAS OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERNO
在對外貿易活動上獲授權之人士

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

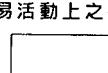
Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

ASSINATURAS AUTORIZADAS NAS OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERNO DESTE ESTABELECIMENTO
在對外貿易活動上此場所之授權簽名

É obrigatória a apresentação deste cartão sempre que seja necessário a sua identificação como operador de comércio externo junto da DSE e da PMF.
在向經濟司及水警稽查隊證明外貿經營人之身分時，必須出示此卡。

VISTO
DEPARTAMENTO DO COMÉRCIO
商業廳批閱

(Frente 正面)

		OPERADOR DE COMÉRCIO EXTERNO 外貿經營人				
A PEDIDO DE 申 請		INSCRIÇÃO 登錄 <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO 續期 <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO 更改 <input type="checkbox"/> 2.º VIA 補發 <input type="checkbox"/>		B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> DATA ENTRADA <input type="checkbox"/>		
D FIRMA 商業名稱						
1	<hr/> <hr/>					
2	<hr/> <hr/>					
3	<hr/> <hr/>					
E DOMICÍLIO COMERCIAL 商業住所						
MORADA 地址 _____ <hr/> <hr/>						
LOCALIDADE 地點 _____						
TELEFONE 電話 _____ FAX 圖文傳真 _____						
F IDENTIFICAÇÃO CIVIL 民事身分資料						
1 — Bil. Identidade Residente <input type="checkbox"/> 澳門居民身分證						
2 — Bil. Identidade Hong Kong <input type="checkbox"/> 香港身分證						
3 — Bil. Identidade Cidadão Nacional <input type="checkbox"/> 葡國公民認別證						
4 — Outros <input type="checkbox"/> 其他						
NÚMERO 編號 _____						
G IDENTIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟認別資料						
N.º MATRÍCULA COMERCIAL 商業登記編號						
N.º CONTRIBUINTE FISCAL 納稅人編號						
H TOTAL DE ASSINATURAS AUTORIZADAS NAS OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERNO 在對外貿易活動上之授權簽名總數						
						



(Verso 背面)

I ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS
商業及工業場所

N.º ORDEM RELATIVA 顺序編號.....

- 1
2
3

Morada 地址..... Fax. 圖文傳真.....

N.º T.R.I. Data T.R.I./Registo

T.英登記證書編號 簽發日期/登記日期

ACTIVIDADE: 0 — IMPORTAÇÃO 1 — EXPORTAÇÃO 2 — IMP./EXP.
 活動 進口 出口 進/出口
 3 — IMP./EXP./PRODUÇÃO 4 — PRODUÇÃO
 進/出口/生產 生產
 5 — OUTROS 6 — PRODUTORES CASEIROS
 其他 家庭式生產商

N.º ORDEM RELATIVA 顺序編號.....

- 1
2
3

Morada 地址..... Fax. 圖文傳真.....

N.º T.R.I. Data T.R.I./Registo

T.英登記證書編號 簽發日期/登記日期

ACTIVIDADE: 0 — IMPORTAÇÃO 1 — EXPORTAÇÃO 2 — IMP./EXP.
 活動 進口 出口 進/出口
 3 — IMP./EXP./PRODUÇÃO 4 — PRODUÇÃO
 進/出口/生產 生產
 5 — OUTROS 6 — PRODUTORES CASEIROS
 其他 家庭式生產商

N.º ORDEM RELATIVA 顺序編號.....

- 1
2
3

Morada 地址..... Fax. 圖文傳真.....

N.º T.R.I. Data T.R.I./Registo

T.英登記證書編號 簽發日期/登記日期

ACTIVIDADE: 0 — IMPORTAÇÃO 1 — EXPORTAÇÃO 2 — IMP./EXP.
 活動 進口 出口 進/出口
 3 — IMP./EXP./PRODUÇÃO 4 — PRODUÇÃO
 進/出口/生產 生產
 5 — OUTROS 6 — PRODUTORES CASEIROS
 其他 家庭式生產商

J PESSOAS AUTORIZADAS NAS OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERNO
對外貿易活動上獲授權之人士

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

Nome 姓名 _____
 Qualidade 身分 _____
 Assinatura 簽名 _____

ATENÇÃO:

注意：

ESTE TALÃO NÃO O IDENTIFICA COMO
OPERADOR E SÓ SERVE PARA LEVANTAR
O CARTÃO DE OPERADOR DE COMÉRCIO
EXTERNO NA DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE ECONOMIA

此回根不證明經營人之身分，
僅作在經濟司領取外貿經營人卡之用。

**ASSINATURAS AUTORIZADAS NAS OPERAÇÕES DE COMÉRCIO
EXTERNO DESTE ESTABELECIMENTO**
在對外貿易活動上此場所之授權簽名

É obrigatória a apresentação deste cartão sempre que seja necessário a sua identificação como operador de comércio externo junto da DSE e da PMF.

在向經濟司及水警稽查隊證明外貿經營人之身分時，必須出示此卡。

VISTO
DEPARTAMENTO DO COMÉRCIO
商業廳批閱